

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS
Câmpus Toledo

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo.

Nome de fantasia: UTFPR, Câmpus Toledo.

CNAE com descrição: 85.32-5-00– Educação Superior (Graduação e Pós Graduação)

Endereço completo: Rua Cristo Rei, 19 – Vila Becker - CEP 85902-490 – Toledo/PR.

Telefone: (45) 3379-6800

Email: gadir-td@utfpr.edu.br ou ijcoser@utfpr.edu.br

CNPJ: 75.101.873/0009-47

Alvará de funcionamento nº: 272035

Área do terreno (m²): 59.721,80 m²

Área construída (m²): 27.493,06 m²

Licença ambiental: não possui ainda **Validade:**

Dias e horários de funcionamento: De segunda a sábado, das 7 às 23 horas.

Número de pessoas envolvidas à geração de resíduos:

- Servidores: 164 (104 professores e 60 técnicos)
- Docentes Substitutos: 22
- Servidores terceirizados: 24
- Equipe de colaboradores do RU: 16
- Alunos de graduação: 1489
- Alunos de programas de mestrado: 23
- Alunos de cursos de formação pedagógica: 155
- Total: 1893

Breve histórico do Câmpus: O Câmpus Toledo da UTFPR foi implantado em fevereiro de 2007, funcionando provisoriamente no prédio da FUNET. Em 2010, as atividades foram transferidas integralmente para as instalações definitivas, na Rua Cristo Rei, 19 – Vila Becker – Toledo/PR.

Cursos ofertados no Câmpus: Atualmente o câmpus oferece sete cursos de graduação: Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura em Matemática, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, um curso de mestrado: Mestrado Acadêmico em Processos Químicos e Biotecnológicos, Curso de Formação Pedagógica; Cursos de Qualificação Profissional destinados aos alunos e à comunidade.

2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Nome: Viviane da Silva Lobo

CPF: 02141986770

E-mail: gadir-td@utfpr.edu.br

Telefone direto: (45) 3379 6815.

Telefone celular: (45) 98431 5681.

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS

Nome: Silvana da Silva Ramme

CPF: 704090139-00

Profissão: Engenheira Civil da UTFPR – Toledo

Registro no Conselho de Classe: 24.694/D. PR

Endereço completo: Rua Tiradentes, 554 apto 03 - Mal. Cdo Rondon/PR

Telefone fixo direto: (45) 2031-0718 ou (45) 99853 1818

E-mail: silvanaramme@utfpr.edu.br

4. NÚMERO DA EDIÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- (X) Primeira edição, ou seja, primeira vez que o Câmpus elabora o PGRS.
() Renovação do PGRS: edição número.

5. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Considerando que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Toledo é uma instituição federal e como tal, deve se adequar às normas instituídas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), foi instituída na UTFPR a Comissão de Gestão do Planejamento de Logística Sustentável que é responsável pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em cada um dos câmpus, que objetiva definir os procedimentos para o gerenciamento de seus resíduos sólidos, contendo sua classificação, conforme normas técnicas e suas características de segregação, acondicionamento, coleta, transporte interno/externo, tratamento e disposição final.

O PGRS também se justifica pela intenção de minimizar a geração de resíduos, promovendo a sustentabilidade, diminuindo os riscos à saúde pública e contribuindo para a preservação do meio ambiente, além de servir como referência para o próprio processo ensino-aprendizagem, uma vez que as diretrizes para os cursos de graduação da UTFPR dispõem sobre a necessidade de desenvolver o tema sustentabilidade em todos os cursos.

Destaca-se que mesmo antes da elaboração do PGRS a UTFPR Câmpus Toledo já tem realizado diversas ações que visam atender as legislações, tais como o Decreto Federal nº 5940/2006, ações relacionadas à minimização da geração de resíduos e à destinação ambientalmente adequada.

6. OBJETIVOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os objetivos do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Toledo são:

- Atender a todas as normatizações ambientais referentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos;
- Minimizar a geração e monitorar os resíduos sólidos gerados no Câmpus, de modo a garantir a qualidade da segregação dos resíduos na fonte;
- Promover a conscientização e a sensibilização da comunidade acadêmica quanto à minimização da geração e quanto à correta segregação na fonte dos resíduos gerados no Câmpus;
- Promover treinamentos com as equipes envolvidas com as etapas de gerenciamento de resíduos sólidos no Câmpus;
- Cumprir o exposto no Decreto Federal nº 5940/2006 e nas demais legislações.

7. BOAS PRÁTICAS EXISTENTES NO CÂMPUS PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Câmpus Toledo da UTFPR vem desenvolvendo desde 2012, ações de sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica a respeito da geração de resíduos na instituição, monitoramento da qualidade de segregação na fonte, vistoriando setores e laboratórios, monitorando os resíduos descartados nos pontos de coleta do câmpus, encaminhando para descarte de forma correta diferentes tipos de materiais, tais como: restos da construção civil, materiais reciclados, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, pilhas, lâmpadas, restos de alimentos entre outros. Após estes monitoramentos são dados *feedbacks* aos geradores para a melhoria contínua da qualidade de segregação dos resíduos. Em 2017 realizamos a composição gravimétrica de resíduos sólidos reciclados e também a pesagem e quantificação de resíduos sólidos orgânicos/rejeito, para que tivéssemos condições de ter uma ideia a respeito da quantidade de resíduo produzido diariamente no câmpus.

Além disso, a Comissão encarrega-se da sensibilização da comunidade acadêmica e promoção de palestras e treinamentos aos alunos, servidores e servidores terceirizados, num processo contínuo e permanente de conscientização a respeito da sustentabilidade.

Para 2018, pretende-se realizar uma caracterização física mais precisa dos resíduos sólidos recicláveis gerados no Câmpus (geração per capita, composição gravimétrica e peso específico), de modo a monitorar o comportamento da geração e a qualidade de segregação ao longo do tempo.

Em Novembro de 2017, foram retirados de todos os setores do Câmpus Toledo da UTFPR e do RU os copos descartáveis. Isso foi possível, pois a direção geral do câmpus adquiriu para todos os alunos e servidores copos plásticos e/ou canecas reutilizáveis. De forma gradativa, estão sendo substituídas as lâmpadas do câmpus por lâmpadas de LED, essa ação visa reduzir o consumo de energia. Todas as impressoras da instituição são dotadas de sistema de impressão frente e verso, de modo a minimizar o consumo de papéis. Além disso, tem sido prática reutilizar quando possível papel impresso como rascunho, justamente para evitar o consumo desnecessário de papel. Com a implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações a redução no consumo de papel será ainda maior.

8. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NO CÂMPUS
A. RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I)

| | Resíduo 1 | Resíduo 2 | Resíduo 3 |
|--|--|--|---|
| Resíduo Gerado: Ex: óleo lubrificante, pilha, lâmpada, material contaminado, substância química, tinta ou borra, lodo, lama, filtros de óleo. | Resíduo químico de laboratório¹ | Pilhas e baterias² | Vidrarias contaminadas³ |
| Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente. | Líquidos. Há resíduos com solventes orgânicos clorados e não clorados, corantes, fenóis, metais pesados, soluções ácidas e básicas que se descartadas no ambiente poderão causar poluição do solo e das águas, além de riscos à saúde. | Sólidos. Podem conter em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos. Se descartadas incorretamente podem causar poluição do solo e das águas, além de riscos à saúde. | Sólidos. Material perfurocortante, pois se trata, na maioria, de vidrarias quebradas nos laboratórios. Apresenta risco de corte e riscos associados ao produto químico em manipulação. |
| Ponto de Geração: Ex: Refeitório, salas de aula, laboratório, área comum | Laboratórios em geral | Em todo o Câmpus | Laboratórios em geral |
| Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana ou outra unidade/período | Aproximadamente 140 litros a cada ano | 6,7 kg/ano | 0,7 m ³ a cada ano |
| Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba. | Galões e bombonas plásticas | Ponto de Coleta – COGETI Bloco C – 2º Piso | Caixas plásticas, caixas de papelão e Lixeiras tubulares identificados para armazenar esse tipo de material. |
| Armazenamento externo: Descrever a ATT. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável. | Armazenado nos laboratórios até a retirada para descarte, não há um local específico fora dos laboratórios para armazenar esse material. Os laboratórios possuem controle de acesso. | Área fechada, coberta, com piso impermeável. | Armazenado nos laboratórios até a retirada para descarte, não há um local específico fora dos laboratórios para armazenar esse material. Os laboratórios possuem controle de acesso. |
| Medidas de contenção em caso de acidente | Identificar o recipiente que está com o vazamento, isolar e identificar o local e contactar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Químicos no Câmpus para os procedimentos conforme características do resíduo em questão ¹ . | Secar o vazamento com papel e destiná-lo para destinação como resíduo perigoso no acondicionador disposto na COGETI | Quanto ao risco de corte, usar EPIs adequados para esta finalidade e quanto aos riscos químicos deverão ser adotados os mesmos cuidados citados para os resíduos químicos |
| Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento | O transporte é feito manualmente por servidores técnicos e/ou servidores terceirizados da Universidade ou usuário do laboratório onde o resíduo foi gerado com o auxílio de servidores | O transporte é feito manualmente por funcionário da instituição conforme geração | O transporte é feito manualmente por servidores técnicos e/ou servidores terceirizados da Universidade ou usuário do laboratório onde o resíduo foi gerado com o auxílio de servidores |
| Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal | Anual | Semestral | Anual |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Esta frequência é praticada ou pretende-se praticar? | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar |
| Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc. | Incineração | Reciclagem | Aterro de resíduos Classe I |
| Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar? | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar |
| Empresa responsável pelo transporte dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz o transporte ou é uma possibilidade para contratação? | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA | GM&C Logística e Transportes Ltda | Tolevidro Indústria e Comércio de Reciclagem e Derivados de Vidro Ltda - ME |
| Nome de fantasia | Paraná Ambiental | GM&C Logística e Transportes Ltda | Tolevidro |
| Tipo e nº da licença ambiental | RLO/ 23938 | LO 57002188 | Licença para destinação de lâmpadas e vidros |
| Validade da licença ambiental | 14/08/2017 | 29/12/2019 | Não informada |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | IAP | CETESB | IAP |
| Empresa responsável pelo destino dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz a destinação ou é uma possibilidade para contratação? | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA | Suzaquim Indústrias Química Ltda | Tolevidro Indústria e Comércio de Reciclagem e Derivados de Vidro Ltda - ME |
| Nome de fantasia | Paraná Ambiental | Suzaquim | Tolevidro |
| Tipo e nº da licença ambiental | RLO/ 23938 | LO 26005123 | Licença para destinação de lâmpadas e vidros |
| Validade da licença ambiental | 14/08/2017 | 06/07/2018 | Não informada |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | IAP | CETESB | IAP |

| | Resíduo 4 | Resíduo 5 | Resíduo 6 |
|---|--|-----------|-----------|
| Resíduo Gerado: Ex: óleo lubrificante, pilha, lâmpada, material contaminado, substância química, tinta ou borra, lodo, lama, filtros de óleo | Lâmpadas fluorescentes | | |
| Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente | Sólido. Se descartado incorretamente pode resultar na contaminação do ambiente e de seres humanos em função de possuir, em sua composição, mercúrio. | | |
| Ponto de Geração: Ex: Refeitório, salas de aula, laboratório, área comum | Em todo o Câmpus | | |
| Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana ou outra unidade/período | 870 lâmpadas fluorescentes tubular 1,2m. 300 lâmpadas fluorescentes tubular 0,60m. 54 lâmpadas fluorescentes tubular 0,30m. 40 lâmpadas modelo espiral 420 lâmpadas modelo bulbo 280 lâmpadas modelo compacta U 26 lâmpadas de LED 1,20m. 162 kg de pedaços de lâmpadas misturados com outros materiais 450 kg = 2,8 m ³ Resíduo acumulado durante vários anos no câmpus | | |
| Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba. | Acondicionamento em caixas de papelão | | |
| Armazenamento externo: Descrever a ATT. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável. | Abrigo coberto ao lado do ginásio com piso impermeável | | |
| Medidas de contenção em caso de acidente | Em caso de quebra, isolar, evacuar o local e permitir sua ventilação. Em seguida, com EPIs adequados, juntar os cacos de vidro e colocá-los em caixas de vidrarias contaminadas. O material remanescente deverá ser colocado nas lixeiras para resíduos perigosos. Não temos caixas específicas, logo armazenamos em caixa de papelão. | | |
| Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento | É feito manualmente, por funcionário da empresa terceirizada de limpeza, responsável por esta tarefa. | | |

| | | | |
|---|--|---|---|
| Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal | Semestral/anual | | |
| Esta frequência é praticada ou pretende-se praticar? | (X) É praticada () Pretende-se praticar | () É praticada () Pretende-se praticar | () É praticada () Pretende-se praticar |
| Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc. | Contratação de empresa especializada para encaminhamento de material para reciclagem | | |
| Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar? | (X) É realizada () Pretende-se realizar | () É realizada () Pretende-se realizar | () É realizada () Pretende-se realizar |
| Empresa responsável pelo transporte dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz o transporte ou é uma possibilidade para contratação? | () Já fez/faz (X) Trata-se de uma possibilidade | () Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | () Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Apliquim Equipamentos e Produtos Químicos Ltda - EPP | | |
| Nome de fantasia | APLIQUIM | | |
| Tipo e nº da licença ambiental | LO/ 37002944 | | |
| Validade da licença ambiental | 24/11/2019 | | |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | CETESB/SP | | |
| Empresa responsável pelo destino dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz a destinação ou é uma possibilidade para contratação? | () Já fez/faz (X) Trata-se de uma possibilidade | () Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | () Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Apliquim Equipamentos e Produtos Químicos Ltda - EPP | | |
| Nome de fantasia | APLIQUIM | | |
| Tipo e nº da licença ambiental | LO/ 37002944 | | |
| Validade da licença ambiental | 24/11/2019 | | |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | CETESB/SP | | |

B. RESÍDUOS NÃO-INERTES (CLASSE IIA)

| | Resíduo 1 | Resíduo 2 | Resíduo 3 |
|--|------------------|-----------------|----------------|
| Resíduo Gerado: Ex: Orgânicos, cinza, óleo vegetal, papel, plástico, metal, lixa, gesso, madeira, rejeitos de | Orgânicos | Rejeitos | Papelão |

| | | | |
|---|---|--|---|
| varrição e de banheiro, tecido, embalagem longa vida. | | | |
| Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente. | Sólido, com alto teor de umidade e odor característico. Se descartado incorretamente pode produzir chorume que, por sua vez, poderá contaminar o solo e as águas. | Sólido: essencialmente composto por papel higiênico. Também se encontra (em menores proporções) porcelana, fitas adesivas, luvas, esponjas, panos, entre outros. Pode contaminar o solo e as águas. Se queimado, pode causar poluição atmosférica. | Sólido. Poluição do solo e das águas. Se queimado: poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo. |
| Ponto de Geração: Ex: Refeitório, salas de aula, laboratórios, área comum. | Todo o Câmpus e Restaurante Universitário (RU) ⁴ | Especialmente banheiros e laboratórios | Todo o Câmpus e Restaurante Universitário (RU) ⁴ |
| Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana e, se desejar , acrescentar outra unidade/período | Aproximadamente 370 kg ou 1480 litros | Aproximadamente 128 kg ou 512 litros por semana | Aproximadamente 33 kg ou 650 litros por semana |
| Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba. | Saco de 100 L na cor preta (Câmpus) e (RU) | Sacos de 100 L na cor preta (Câmpus) e (RU) | Sacos de 100 L na cor preta (Câmpus) e (RU) |
| Armazenamento externo: Descrever a ATT. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável. | Container de PEAD, quatro 4 rodas, fechado (1000 L) ou 350 kg com identificação | Container de PEAD, quatro 4 rodas, fechado (1000 L) ou 350 kg com identificação | Abrigo Coberto com Piso Impermeável – Container material reciclado |
| Medidas de contenção em caso de acidente | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. |
| Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento | O transporte é feito com carrinho apropriado ou manualmente por funcionário da empresa terceirizada | O transporte é feito com carrinho apropriado ou manualmente por funcionário da empresa terceirizada | O transporte é feito com carrinho apropriado ou manualmente por funcionário da empresa terceirizada |
| Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal | Uma vez por semana | Uma vez por semana | Semanal |
| Esta frequência é praticada ou pretende-se praticar? | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar |
| Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc. | Aterro Sanitário | Aterro sanitário | Reciclagem |
| Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar? | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar |

| Empresa responsável pelo transporte dos resíduos | | | |
|---|---|---|---|
| Esta empresa já fez/faz o transporte ou é uma possibilidade para contratação? | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda | Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo. |
| Nome de fantasia | Transportec | Transportec | Associação |
| Tipo e nº da licença ambiental | LO/ 6773 | LO/ 6773 | Não informada |
| Validade da licença ambiental | 03/07/2018 | 03/07/2018 | Não Informada |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Londrina | IAP | IAP | Não informada |
| Empresa responsável pelo destino dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz a destinação ou é uma possibilidade para contratação? | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda | Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo. |
| Nome de fantasia | Transportec | Transportec | Associação |
| Tipo e nº da licença ambiental | LO/ 6773 | LO/ 6773 | Não informada |
| Validade da licença ambiental | 03/07/2018 | 03/07/2018 | Não Informada |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | IAP | IAP | Não informada |
| | Resíduo 4 | Resíduo 5 | Resíduo 6 |
| Resíduo Gerado: Ex: Orgânicos, cinza, óleo vegetal, papel, plástico, metal, lixa, gesso, madeira, rejeitos de varrição e de banheiro, tecido, embalagem longa vida | Metal | Plástico | Papel |
| Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente | Sólido. Poluição do solo e das águas. Se queimado: poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo. | Sólido. Poluição do solo e das águas. Se queimado: poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo. | Sólido. Poluição do solo e das águas. Se queimado: poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo. |
| Ponto de Geração: Ex: Refeitório, salas de aula, laboratórios, área comum. | Todo o Câmpus e Restaurante Universitário (RU) ⁴ | Todo o Câmpus e Restaurante Universitário (RU) ⁴ | Todo o Câmpus e Restaurante Universitário (RU) ⁴ |
| Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana e, se desejar , acrescentar outra unidade/período | Aproximadamente 6,5 kg ou 80 Litros por semana | Aproximadamente 54 kg ou 900 Litros por semana | Aproximadamente 17 kg ou 250 Litros por semana |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba. | Saco de 100 L na cor preta (Câmpus) e (RU) | Sacos de 100 L na cor preta (Câmpus) e (RU) | Sacos de 100 L na cor preta (Câmpus) e (RU) |
| Armazenamento externo: Descrever a ATT. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável. | Container com tampa e identificação Adequada – capacidade 350 kg. | Container com tampa e identificação Adequada – capacidade 350 kg. | Container com tampa e identificação Adequada – capacidade 350 kg. |
| Medidas de contenção em caso de acidente | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. |
| Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento | O transporte é feito com carrinho apropriado ou manualmente por funcionário da empresa terceirizada | O transporte é feito com carrinho apropriado ou manualmente por funcionário da empresa terceirizada | O transporte é feito com carrinho apropriado ou manualmente por funcionário da empresa terceirizada |
| Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal | Semanal | Semanal | Semanal |
| Esta frequência é praticada ou pretende-se praticar? | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar |
| Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc. | Reciclagem | Reciclagem | Reciclagem |
| Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar? | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar |
| Empresa responsável pelo transporte dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz o transporte ou é uma possibilidade para contratação? | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo |
| Nome de fantasia | Associação | Associação | Associação |
| Tipo e nº da licença ambiental | Não informada | Não informada | Não informada |
| Validade da licença ambiental | Não informada | Não informada | Não informada |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | Não informada | Não informada | Não informada |
| Empresa responsável pelo destino dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz a destinação | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ou é uma possibilidade para contratação? | | | |
| Razão social | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo |
| Nome de fantasia | Associação | Associação | Associação |
| Tipo e nº da licença ambiental | Não informada | Não informada | Não informada |
| Validade da licença ambiental | Não informada | Não informada | Não informada |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | Não informada | Não informada | Não informada |

| | Resíduo 7 | Resíduo 8 | Resíduo 9 |
|--|--|---|--|
| Resíduo Gerado: Ex: Orgânicos, cinza, óleo vegetal, papel, plástico, metal, lixa, gesso, madeira, rejeitos de varrição e de banheiro, tecido, embalagem longa vida. | Resíduos Eletroeletrônicos | Óleo vegetal | RCC |
| Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente. | Sólido, diversificado, contém diversos componentes. Se descartado incorretamente pode causar poluição do solo e das águas. Se queimado: poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo. | Líquido viscoso, com odor característico, elevado teor de sólidos em suspensão. Se descartado incorretamente pode causar poluição do solo e das águas. Risco de atração de vetores. | RCC sem segregação na fonte, contendo mix de resíduos recicláveis, resíduos de poda, galhos, capina, madeira |
| Ponto de Geração: Ex: Refeitório, salas de aula, laboratórios, área comum. | Todo o Câmpus | Cantina de Servidores e RU | Aulas práticas, pequenos reparos e limpeza geral da área externa do câmpus. |
| Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana e, se desejar , acrescentar outra unidade/período | Campanha de arrecadação de Material externo ⁶ , porém não quantificada. | Em média 8 litros mensais Uso bem esporádico RU | 5 m ³ em um ano |
| Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba. | Caixas de papelão ou lixeiras comuns | Garrafas PET de 2 L ou pequenas bombonas | Caçambas metálicas |
| Armazenamento externo: Descrever a ATT. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável. | Abrigo coberto com piso impermeável | Bombona plástica localizada em área coberta com piso impermeável | Pátio externo e caçamba |
| Medidas de contenção em caso de acidente | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. | Em caso de vazamento, deve-se utilizar um material com potencial de absorção (tecido, papel, serragem) e destinar este material como resíduo orgânico, substituindo o recipiente com vazamento. | Deve-se varrer o local e recolher o material. |
| Forma de transporte interno: Descrever como o | O material eletroeletrônico e colocado num local coberto, próximo ao ginásio. O transporte é feito com | Transporte manual tendo em vista o volume pequeno de óleo vegetal utilizado. | O transporte do material até a caçamba e feita com carrinho de 4 rodas e carrinho de mão |

| | | | |
|---|---|---|---|
| resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento | carrinho de 4 rodas, ou manualmente por funcionário da empresa terceirizada | No caso do RU, o resíduo do óleo vegetal é encaminhado pelos responsáveis a empresas de reciclagem. Na cantina de servidores o resíduo de óleo é armazenado em recipientes de 5litros e depois enviado para reciclagem. | |
| Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal | Duas vezes por ano | Mensal | Anual Dependendo do volume |
| Esta frequência é praticada ou pretende-se praticar? | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar |
| Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc. | Reciclagem | Reciclagem | Reciclagem/Aterro sanitário |
| Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar? | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar |
| Empresa responsável pelo transporte dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz o transporte ou é uma possibilidade para contratação? | () Já fez/faz (X) Trata-se de uma possibilidade | () Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade (X) Não se aplica | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Hamilton Claro Chaves Junior ME | | Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA |
| Nome de fantasia | Reciclagem Chaves | | Paraná Ambiental |
| Tipo e nº da licença ambiental | Licença Ambiental Simplificada 002759 | | RLO/ 23938 |
| Validade da licença ambiental | 31/10/2018 | | 14/08/2017 |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Londrina | IAP | | IAP |
| Empresa responsável pelo destino dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz a destinação ou é uma possibilidade para contratação? | () Já fez/faz (X) Trata-se de uma possibilidade | () Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade (X) Não se aplica | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Hamilton Claro Chaves Junior ME | | Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA |
| Nome de fantasia | Reciclagem Chaves | | Paraná Ambiental |
| Tipo e nº da licença ambiental | Licença Ambiental Simplificada 002759 | | RLO/ 23938 |
| Validade da licença ambiental | 31/10/2018 | | 14/08/2017 |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | IAP | | IAP |

C. RESÍDUOS INERTES (CLASSE IIB)

| | Resíduo 1 | Resíduo 2 | Resíduo 3 |
|---|---|--|--|
| Resíduo Gerado: Ex: Vidro, cerâmica, concreto, areia, pneu. | Vidros | Isopor | RCC |
| Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente | Sólido, perfurocortante Risco de acidente com pessoal que manipula este material, poluição do solo e da água. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo. | Sólido Poluição do solo e das águas. Se queimado: poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo. | Sólido, material diversificado, volumoso (resíduos cerâmicos, concreto, tijolos, argamassa, areia, etc) Poluição do solo e das águas. Aspecto visual negativo. |
| Ponto de Geração: Ex: Refeitório, salas de aula, laboratórios, área comum | Em todo o Câmpus | Em todo o Câmpus | Obras, pequenas reformas nas instalações do Câmpus e aulas práticas. |
| Volume: Quantificar os resíduos em litros/semana e, se desejar , acrescentar outra unidade/período | 0,2 m ³ em duas semanas 4,6 kg em duas semanas | 2,5 kg ou 100 litros/semana | Pequenas reformas e aulas práticas. 5 m ³ no período de um ano |
| Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba. | Caixas de papelão devidamente identificadas | Sacos de 100 L na cor preta | Caçambas metálicas |
| Armazenamento externo: Descrever a ATT. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável | Área fechada, coberta, com piso impermeável. Encaminhamento para o container de material reciclado | Container de material reciclado com tampa | Pátio externo e caçamba |
| Medidas de contenção em caso de acidente | Quanto ao risco de corte, deve-se usar EPIs adequados para esta finalidade. | Em caso do acondicionador se romper, deve-se varrer o local e recolher o material em um novo saco plástico. | Deve-se varrer o local e recolher o material. |
| Forma de transporte interno: Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento | O transporte é feito com o auxílio de um carrinho com 4 rodas, por funcionário terceirizado mediante solicitação da unidade geradora | O transporte é feito com auxílio de um carrinho com 4 rodas ou manualmente, por funcionário da empresa terceirizada de limpeza, responsável por esta tarefa. | Com auxílio de carrinho de 4 rodas ou carrinho de mão. |
| Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa): Ex: diária, a cada 2 dias, mensal | Semanal | Semanal | Variável em função da demanda do Câmpus e da disponibilidade de recursos para contratação de empresa especializada |
| Esta frequência é praticada ou pretende-se praticar? | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar | (X) É praticada () Pretende-se praticar |
| Destinação: Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento | Reciclagem | Reciclagem | Reciclagem/Aterro sanitário Específico para esse material |

| | | | |
|--|---|---|---|
| interno, compostagem, autoclavagem, etc. | | | |
| Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar? | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar | (X) É realizada () Pretende-se realizar |
| Empresa responsável pelo transporte dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz o transporte ou é uma possibilidade para contratação? | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA |
| Nome de fantasia | Associação | Associação | Paraná Ambiental |
| Tipo e nº da licença ambiental | Não informada | Não informada | RLO/ 23938 |
| Validade da licença ambiental | Não informada | Não informada | 14/08/2017 |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Londrina | Não informada | Não informada | IAP |
| Empresa responsável pelo destino dos resíduos | | | |
| Esta empresa já fez/faz a destinação ou é uma possibilidade para contratação? | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade | (X) Já fez/faz () Trata-se de uma possibilidade |
| Razão social | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Associação dos catadores de materiais recicláveis de resíduos de Toledo | Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos LTDA |
| Nome de fantasia | Associação | Associação | Paraná Ambiental |
| Tipo e nº da licença ambiental | Não informada | Não informada | RLO/ 23938 |
| Validade da licença ambiental | Não informada | Não informada | 14/08/2017 |
| Órgão expedidor da licença ambiental Ex: IAP, FATMA, SEMA-Municipal | Não informada | Não informada | IAP |

9. METAS E PROCEDIMENTOS VISANDO ADEQUAR AS ETAPAS DO GERENCIAMENTO, REDUZIR A GERAÇÃO, A REUTILIZAÇÃO, A RECICLAGEM E A PERICULOSIDADE DE RESÍDUOS

Meta = o que? quanto? em quanto tempo? Ressalta-se que caso seja necessário alguma adaptação/melhoria da realidade registrada nas tabelas (compra de lixeiras, construção de nova ATT, diferenciação das cores dos sacos de lixo, etc), estas devem estar inseridas aqui nas metas.

- Realizar constantemente campanhas a respeito do descarte correto de cada resíduo, visando evitar desperdícios e a obtenção de um resíduo de melhor qualidade para sua destinação final.
- Realizar ao menos dois treinamentos por ano com os funcionários responsáveis pela limpeza do Câmpus no sentido de sensibilizá-los quanto à sua importância para o processo, principalmente na fase de coleta dos resíduos nos locais onde são gerados e procedimentos relacionados a acidentes.
- Distribuir canecas reutilizáveis para os servidores e copos plásticos reutilizáveis para todos os novos alunos objetivando minimizar a utilização de copos descartáveis.
- Promover a troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led em todos os ambientes possíveis do câmpus.
- Promover o reúso de papéis para rascunhos, de modo a minimizar a destinação de papel.
- Estimular a compra de tinta para recarga de pincéis, promovendo assim, maior aproveitamento do material.
- Construir abrigo adequado para armazenamento de material reciclado gerado no câmpus.

- Aquisição de container ou caçamba metálica para armazenar de forma mais adequada e barata o RCC.
- Adquirir novas lixeiras de acordo com o padrão exigido para cada tipo de resíduo.
- Adquirir sacos de lixo nas cores adequadas para cada tipo de resíduo sólido gerado.

10. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS COLABORADORES ACERCA DAS AÇÕES REFERENTES AO PGRS

Público alvo: Funcionários Terceirizados Responsáveis pela Limpeza do Câmpus

Frequência dos treinamentos: Semestral

Responsável pelos treinamentos: Comissão de Gestão do Planejamento de Logística Sustentável da UTFPR Câmpus Toledo, na presidência do Prof. Msc. Ivan José Coser e vice-presidência do Técnico de Laboratório Rafael Davis.

Conteúdos abordados: Segregação correta dos resíduos orgânicos e recicláveis; uso correto dos sacos coletores em relação às lixeiras para cada tipo de resíduo; cuidados no manuseio dos resíduos.

Observação: Os servidores terceirizados recebem treinamento ao menos duas vezes por ano e, ao ingressarem no Câmpus. Pretende-se fazer um banner e outro material explicativo demonstrando alguns procedimentos acerca do gerenciamento de resíduos sólidos no Câmpus. A encarregada será orientada a trabalhar na orientação dos novos servidores que iniciam suas atividades no câmpus.

Público alvo: Funcionários da Empresa Responsável pela Administração do Restaurante Universitário

Frequência dos treinamentos: Semestral

Responsável pelos treinamentos: Integrantes da Comissão de Gestão do Planejamento de Logística Sustentável da UTFPR – Câmpus Toledo (sob a presidência do Prof. Msc. Ivan José Coser e vice-presidência do Técnico de Laboratório Rafael Davis).

Conteúdos abordados: Destinação correta dos resíduos orgânicos e recicláveis; uso correto dos sacos coletores em relação às lixeiras para cada tipo de resíduo; cuidados no manuseio dos resíduos; estratégias de minimização da geração de resíduos sólidos.

Observação: Embora a empresa que administra o Restaurante Universitário seja responsável pelo resíduo lá gerado, a Universidade tem responsabilidade compartilhada na orientação dos usuários quanto à coleta seletiva lá realizada. O Câmpus Toledo também é responsável pelo descarte final.

Público alvo: Servidores e alunos

Frequência dos treinamentos: atividades desenvolvidas rotineiramente

Observação:

Os alunos são abordados diariamente via redes sociais (*Facebook*), publicações de informativos do Câmpus, adesivos e informativos nos banheiros, RU, murais, laboratórios e salas de aula. Vamos iniciar agora a cada semestre, durante a recepção de calouros, faz-se uma palestra aos alunos ingressantes e a distribuição de canecas e cartilhas informativas quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos no Câmpus. Os servidores efetivos também são abordados com as estratégias visuais (adesivos, murais, etc); emails institucionais; informativo (jornalzinho digital) mensal dos servidores e abordagem pessoal e em reuniões, quando necessário.

11. OBSERVAÇÕES

¹ A contratação da empresa que fará a coleta e a destinação final de resíduos químicos de laboratórios ocorre de acordo com a demanda. À medida que o quantitativo de resíduo armazenado atinge certo quantitativo o processo de licitação para contratação de empresa é realizado. A última empresa que prestou esse tipo de serviço para o Câmpus Toledo foi a Paraná Ambiental com sede em Cascavel – PR. No entanto, pode haver mudanças em função do processo de concorrência pública para a prestação dos serviços. O Câmpus conta com uma Comissão de Gestão de Resíduos Químicos, que se ocupa de orientar a segregação dos resíduos na fonte e dar sua destinação final. É composta por Químicos habilitados para orientação em caso de emergências e acidentes com resíduos químicos.

² As pilhas e baterias foram encaminhadas e o material foi recebido no dia 28/11/2017 e fomos informados de que o certificado de destinação será entregue em 3-4 meses.

³ A contratação da empresa que fará a coleta e a destinação final das vidrarias contaminadas é feito de acordo com a necessidade. Deste modo, o material fica armazenado em local provisório até que a empresa contratada tome as providências para a retirada e destinação correta do material. No entanto, pode haver mudanças em função do processo de concorrência pública para a prestação dos serviços e apresentação das documentações necessárias.

⁴ Os resíduos orgânicos, recicláveis e rejeitos do Restaurante Universitário (RU) são destinados juntamente com os resíduos da UTFPR e acondicionados em sacos de lixo de cor preta. No câmpus Toledo da UTFPR disponibilizamos três containers para resíduos orgânicos/rejeitos e três containers de resíduos recicláveis que são retirados semanalmente.

⁵ Por enquanto somente a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Toledo está recolhendo os materiais recicláveis. Estamos trabalhando para estabelecer convênio com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e com a Cooperativa de Trabalhadores que atuam na reciclagem de materiais recicláveis de Toledo.

⁶ O material eletroeletrônico foi arrecadado numa campanha realizada no câmpus no segundo semestre de 2017. A campanha foi coordenada pelo professor Alexandre Giron e contou com o apoio de alunos.

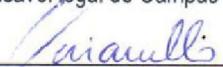
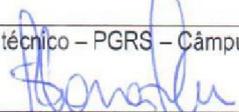
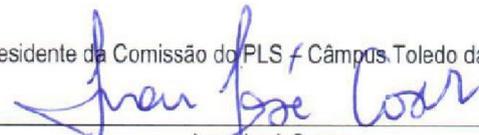
12. LEGISLAÇÃO

- **Lei Federal nº 12.305/2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 7.404/2010** - Regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 96.044/1988** - Regulamenta o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- **Instrução Normativa nº 06/2004** - Aprova as normas de erradicação da Peste Suína Clássica no Brasil.
- **Resolução CONAMA nº 06/1988** - Dispõe sobre a geração de resíduos nas atividades industriais.
- **Resolução CONAMA nº 313/2002** - Revoga a Resolução CONAMA nº 06/1988 - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
- **Resolução CONAMA nº 05/1993** - Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.
- **Resolução CONAMA nº 275/2001** - Simbologia dos Resíduos.
- **Resolução CONAMA nº 09/1993** - Dispõe sobre uso, reciclagem, destinação re-refino de óleos lubrificantes.
- **Resolução CONAMA nº 283/2001** - Dispõe sobre o tratamento e destinação final dos RSS.
- **Portaria MINTER nº 53/1979** - Dispõe sobre o destino e tratamento de resíduos.
- **Portaria INMETRO nº 221/1991** - Aprova o Regulamento Técnico "Inspeção em equipamentos destinados ao transporte de produtos perigosos a granel não incluídos em outros regulamentos".
- **CONTRAN nº 404** - Classifica a periculosidade das mercadorias a serem transportadas.
- **NBR 10004/87** - Resíduos sólidos - Classificação.
- **NBR 10005/87** - Lixiviação de resíduos - Procedimento.
- **NBR 10006/87** - Solubilização de resíduos - Procedimento.
- **NBR 10007/87** - Amostragem de resíduos - Procedimento.
- **NBR 12235/87** - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.
- **NBR 7500** - Transporte de produtos perigosos.
- **NBR 7501/83** - Transporte de cargas perigosas.
- **NBR 7503/82** - Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas.
- **NBR 7504/83** - Envelope para transporte de cargas perigosas. Características e dimensões.
- **NBR 8285/96** - Preenchimento da ficha de emergência.
- **NBR 8286/87** - Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos.
- **NBR 11174/89** - Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes).
- **NBR 13221/94** - Transporte de resíduos - Procedimento.
- **NBR 13463/95** - Coleta de resíduos sólidos - Classificação.
- **NBR 12807/93** - Resíduos de serviço de saúde - Terminologia.
- **NBR 12809/93** - Manuseio de resíduos de serviços de saúde - Procedimentos.
- **NR-25** - Resíduos industriais.
- **NBR 12235/92** - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.
- **NBR 7500/00** - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
- **NBR 10157/87** - Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projetos, construção e operação.
- **NBR 8418/83** - Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos.
- **NBR 11175/90** - Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho (antiga NB 1265).
- **Lei Estadual nº 17.232/2012** - Estabelece diretrizes para coleta seletiva contínua de resíduos sólidos oriundos de embalagens de produtos que compõem a linha branca no âmbito do território paranaense.
- **Lei Estadual nº 16.346/2009** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas potencialmente poluidoras de contratarem responsável técnico em meio ambiente.

- **Lei Estadual nº 12.493/1999** - Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.
- **Lei Estadual nº 12.493/1999** - Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná.
- **Resolução SEMA nº 31/1998** - Dispõe sobre o licenciamento e/ou ambiental, autorização ambiental em âmbito de Estado do Paraná.
- **Lei Ordinária 32/2011 "r"** - ratifica protocolo de intenções visando à constituição de um consórcio intermunicipal para gerenciamento de resíduos sólidos.
- **Lei Ordinária 114/2012 "r"** - dispõe sobre o programa de coleta contínua do lixo eletrônico no município de Toledo.
- **Lei Ordinária 1420/1988 - "g"** - dispõe sobre a coleta, transporte e destino de resíduos sólidos hospitalares (lixo hospitalar)
- **Lei Ordinária 2098/2012 - "g"** - aprova o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (pmgirs) do município de Toledo.
- **Lei Ordinária 2105/2012 - "g"** - institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil do município de Toledo.
- **Decreto 210/1998** - regulamenta a disposição e o transporte de resíduos de construção civil e de escavações e similares na cidade de Toledo.
- **Decreto 281/2010** - acrescenta dispositivo ao decreto nº 210/1998, que regulamenta a disposição e o transporte de resíduos de construção civil e de escavações e similares na cidade de Toledo.
- **Decreto 656/2011** - regulamenta a disposição e o transporte de resíduos de construção civil e de escavações e similares na cidade de Toledo.
- **Decreto 665/2011** - altera o decreto nº 656/2011, que regulamenta a disposição e o transporte de resíduos de construção civil e de escavações e similares na cidade de Toledo.

13. ASSINATURAS

O responsável técnico declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que o responsável legal pelo empreendimento está ciente acerca das mesmas em sua íntegra.

| | |
|---|--|
| <p>Responsável legal do Câmpus Toledo UTFPR</p>  <p>Professora Viviane da Silva Lobo Dra. Engenheira Química</p> | <p>Responsável técnico – PGRS – Câmpus Toledo UTFPR</p>  <p>Silvana da Silva Ramme Msc. Engenharia Civil Créa 24.694/D. PR</p> |
| <p>Presidente da Comissão do PLS - Câmpus Toledo da UTFPR</p>  <p>Ivan José Coser Presidente da Subcomissão do PLS Câmpus Toledo da UTFPR</p> | |

Toledo, 11 de Dezembro de 2017.

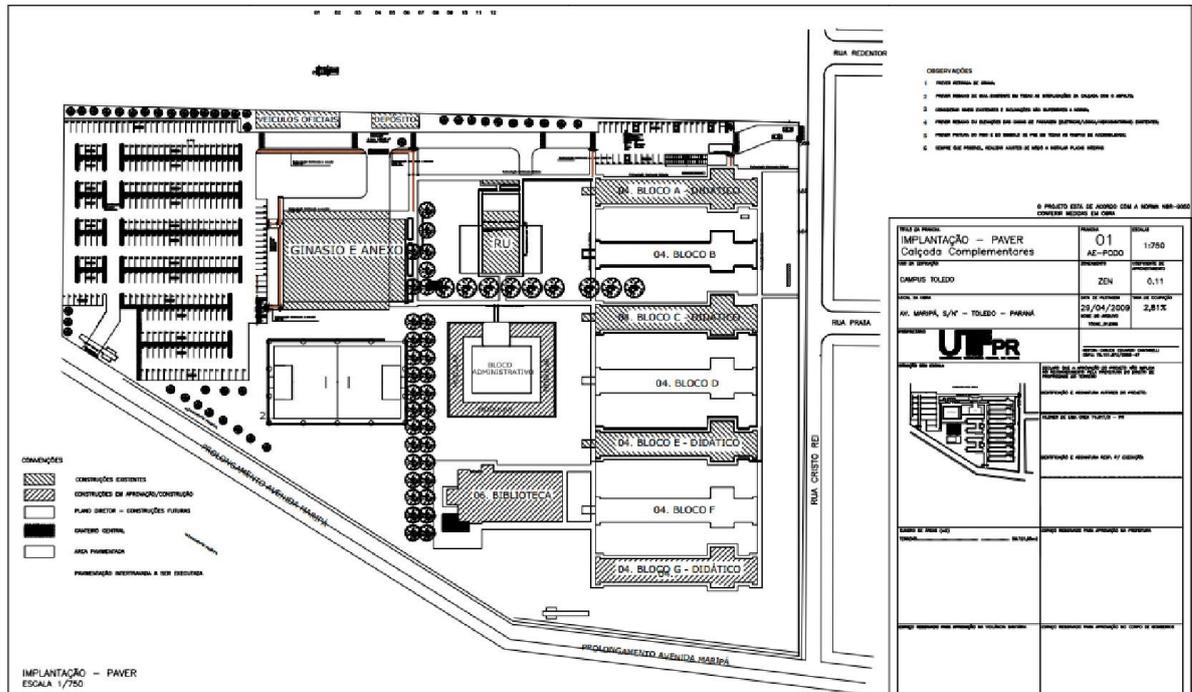
ANEXOS

Deverão ser anexados os seguintes documentos ao PGRS.

- a) Planta baixa do Câmpus indicando a disposição de todos os ambientes e dos locais de acondicionamento dos resíduos e da ATT (Área de Transbordo Temporário).
- b) Fotos legendadas de cada resíduo gerado na empresa, mostrando os ambientes onde o mesmo é gerado, acondicionado e armazenado antes de ser dado o destino final. Caso o fluxo correto de resíduos ainda não esteja implantado, as fotos devem registrar a situação atual e os locais que serão futuramente readequados.
- c) Comprovante de sensibilização dos colaboradores para segregação e armazenamento dos resíduos, caso já tenha sido realizado.
- d) Licenças ambientais vigentes (apenas a primeira folha) das empresas de transporte e de destinação final dos resíduos.
- e) Cópias dos certificados de destinação dos resíduos dos últimos 12 meses. (não possuímos certificados, haja que o processo de encaminhamento de materiais iniciou efetivamente no segundo semestre de 2017).
- f) Justificativa da ausência de algum dos documentos acima, quando for o caso (pode ser informado em folha específica ou no campo de Observações do formulário).

EXEMPLOS

- a) Planta baixa do Câmpus indicando a disposição de todos os ambientes e dos locais de acondicionamento dos resíduos e da ATT (Área de Transbordo Temporário).



- b) No pátio externo do câmpus existem lixeiras identificadas de dois modelos para que os usuários possam depositar corretamente os resíduos, antes que eles sejam acondicionados em sacos de lixo e levados para os containers que é o estágio final do resíduo no câmpus antes do recolhimento.



Figura 01: Lixeiras Pátio Externo Câmpus



Figura 02: Lixeiras Teladas Pátio Externo Câmpus

c) Lixeiras identificadas que são disponibilizadas na área interna de cada piso dos blocos A, C e E.



Figura 03: Lixeiras plásticas área interna blocos A, C e E.

Obs: Nas salas de aula, nos setores administrativos e nas salas de professores são disponibilizadas lixeiras redondas na cor preta com capacidade de 10litros para colocação de resíduos.

d) Recipiente para armazenamento de vidros quebrados e vidros contaminados no laboratório para posterior descarte.



Figura 04: Recipiente para vidros quebrados



Figura 05: Recipiente para vidros contaminados

e) Bombonas e Galões para armazenamento de resíduos químicos no laboratório para posterior descarte.



Figura 06: Bombonas e Galões para armazenamento de resíduos químicos.

f) Local provisório para armazenamento de material reciclado para realização do processo de gravimetria



Figura 07: Local provisório para realização de gravimetria

- g) ATT – Área de Transbordo Temporário – Containers para Colocação de Materiais Recicláveis antes do encaminhamento para o processo de reciclagem.



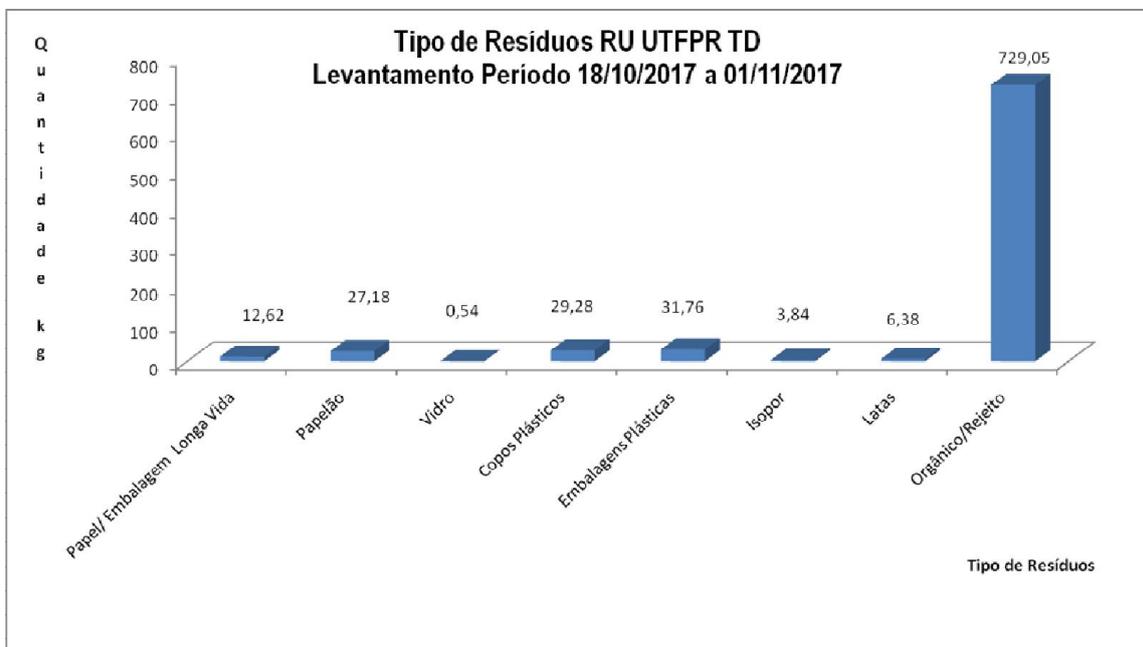
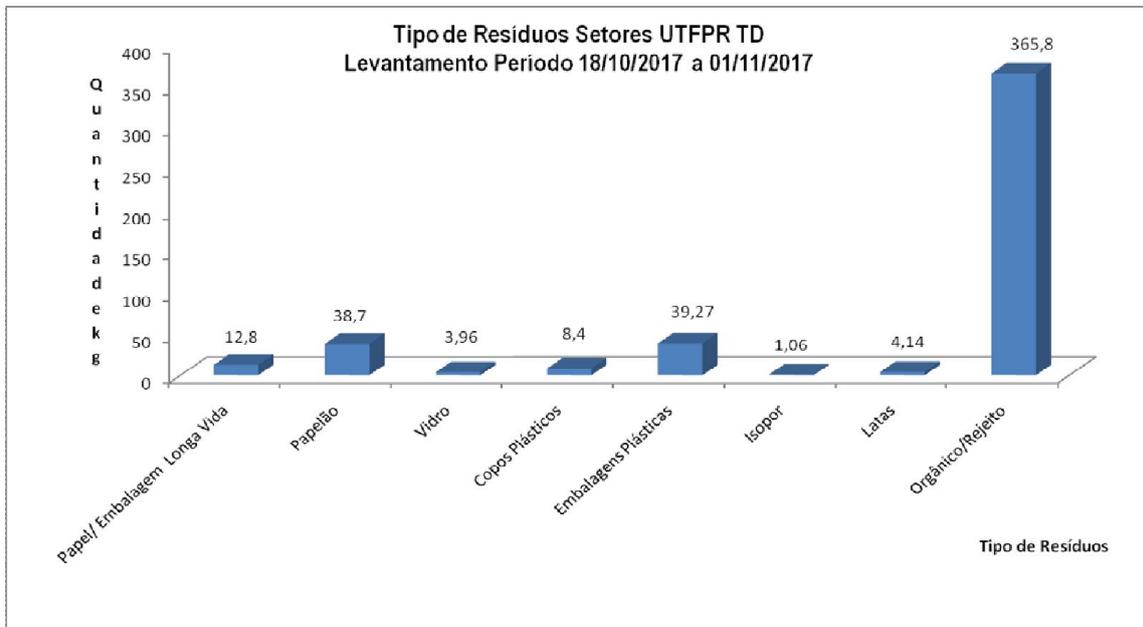
Figura 08: Estágio final do resíduo reciclado no câmpus antes do recolhimento para reciclagem
Recolhimento é realizado pela Associação de Catadores de Material Reciclado de Toledo.

- h) ATT – Área de Transbordo Temporário – Containers para Colocação de Resíduos Orgânicos/Rejeitos do encaminhamento para o aterro sanitário do município.



Figura 09: - Estágio final do resíduo orgânico/rejeito antes do recolhimento.
Recolhimento realizado pela empresa prestadora de serviço de recolhimento do lixo – Empresa Transportec.

- i) Gráficos apresentando levantamento dos dados em relação aos resíduos gerados no Câmpus Toledo da UTFPR no período de 18/10/2017 a 01/11/2017.



j) ART – Anotação Responsabilidade Técnica

18/12/2017 ART

 **CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

 **ART Nº 20175596471**
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

| | | | |
|---|---|----------|------------|
| Profissional Contratado: SILVANA DA SILVA (CPF: 704.090.139-00) | Nº Carteira: PR-24694/D - Nº Visto Crea: - | | |
| Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL | Nº Registro: | | |
| Empresa contratada: | | | |
| Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ | CPF/CNPJ: 75.101.873/0009-47 | | |
| Nome Social do Contratante: UTPR-TD | | | |
| Endereço: R CRISTO REI 19 VILA BECKER | | | |
| CEP: 85902490 TOLEDO PR Fone: 3379-6800 | | | |
| Local da Obra/Serviço: R CRISTO REI 19 | Quadra: Lote: | | |
| VILA BECKER - TOLEDO PR | CEP: 85902490 | | |
| Tipo de Contrato | 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO | Dimensão | 59721,6 M2 |
| Atrv. Técnica | 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES | | |
| Área de Comp. | 1100SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL | | |
| Tipo Obra/Serv | 393 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS | | |
| Serviços contratados | 035 PROJETO | | |
| | Dados Compl. | | 0 |
| | Data Início | | 11/10/2017 |
| | Data Conclusão | | 29/12/2017 |
| | Vir Taxa | | R\$ 61,53 |
| Base de cálculo: | TABELA VALOR DE CONTRATO | | |
| Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc | Insp.: 4340 | | |
| ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CAMPUS TOLEDO DA UTPR | 18/12/2017 | | |
| | CreaWeb 1.0 | | |
| Assinatura do Contratante | Assinatura do Profissional | | |
| 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros. | | | |
| Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 | | | |
| A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br | | | |
| A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09. | | | |

k) Licenças Ambientais



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO
Rua Oscar Freire, 2039 - Tel: 3061-6000
Expediente: 2ª a 6ª Feira das 8:00 as 17:00
Atendimento ao Público: 2ª a 6ª Feira das 9:30 as 15:00

ART
CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 3042 / 2017 VALIDADE ATÉ **31/03/2018**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **APLIQUIM EQUIP PRODS QUÍMICOS LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **11124-F**, processo **65585**, CNPJ nº **54.097.159/0002-86**, sito à **AV IRENE KARCHER, 1201, BETEL**, cidade **PAULÍNIA**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **CARLA TATIANA NAU**, registrado(a) neste Conselho com título de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, registro nº **13301661**, processo nº **222092**, como o Responsavel técnico pelas atividades da área da química.
Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsavel Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017



Ernesto Hiromiti Okamura
Gerente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
37/00398/04

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/11/2019

N° 37002944

Versão: 01

Data: 24/11/2016

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| | | | |
|--|-------------|---------------------------|------------------|
| Nome | | CNPJ | |
| APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. | | 54.097.159/0002-86 | |
| Logradouro | | Cadastro na CETESB | |
| AVENIDA IRENE KARCHER | | 513-6-8 | |
| Número | Complemento | Bairro | CEP |
| 1201 | | BETEL | 13140-000 |
| | | Município | |
| | | PAULÍNIA | |

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

| | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------|------------------------------|------|
| Atividade Principal | | | | | |
| Descrição Mercurio e/ou vidro de lâmpadas usadas, recuperação de | | | | | |
| Bacia Hidrográfica | UGRHI | | | | |
| 14 - PIRACICABA | 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ | | | | |
| Corpo Receptor | Classe | | | | |
| Área (metro quadrado) | | | | | |
| Terreno | Construída | Atividade ao Ar Livre | Novos Equipamentos | Área do módulo explorado(ha) | |
| 20.000,00 | 1.208,00 | | | | |
| Horário de Funcionamento (h) | | Número de Funcionários | | Licença de Instalação | |
| Início | às | Término | Administração | Produção | Data |
| 05:00 | | 17:18 | 7 | 7 | |

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

| | |
|-----------------|-------------------------------|
| SD N° | Tipos de Exigências Técnicas |
| 91166237 | Ar, Água, Solo, Outros |

EMITENTE

Local: **PAULÍNIA**

Esta licença de número 37002944 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
37/00398/04

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/11/2019

N° 37002944

Versão: 01

Data: 24/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá monitorar o mercúrio existente no vidro, metais, latão, sucatas de metais não ferrosos (prata, zinco, estanho, cobre e ouro), sucatas de alumínio, reatores usados e tambores. O monitoramento deverá incluir testes de lixiviação, produzidos em conformidade com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, por amostragem representativa dos lotes a serem encaminhados para terceiros. Os relatórios técnicos com a interpretação dos resultados destes ensaios deverão ser enviados à CETESB a cada 03 (três) meses. Estes resíduos deverão ser reprocessados até a remoção de mercúrio em níveis inferiores ao limite estabelecido pela NBR 10004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
02. As emissões de Mercúrio na atmosfera das fontes de processamento (ruptura) de lâmpadas e de desmercurização térmica a vácuo - retorta deverão ser avaliadas por meio de amostragens em chaminés, com frequência trimestral, devendo ser apresentado à CETESB, até 31 de janeiro de cada ano, o plano de monitoramento com a metodologia e o cronograma anual de realização das amostragens, elaborado conforme Termo de Referência disponibilizado pela CETESB. Os relatórios de amostragens em chaminés, devidamente interpretados, deverão ser apresentados à CETESB no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, após a conclusão dos trabalhos de campo.
03. Os resíduos gerados pela empresa deverão ser adequadamente armazenados, de acordo com as normas e legislação vigentes, e destinados a sistemas de tratamento ou destinação final de resíduos sólidos licenciados para o seu tratamento e destino final, mediante prévia obtenção do CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.
04. A empresa deverá monitorar mensalmente as águas do córrego da Fazenda Deserto para o parâmetro mercúrio, que deverá atender a concentração máxima permitida para águas doces de classe 2, estabelecida na Resolução CONAMA 357 e suas alterações. Os relatórios com a interpretação dos resultados deverão ser apresentados semestralmente à CETESB, acompanhados de laudos analíticos das amostras emitidos por laboratórios acreditados para a realização das amostragens e das análises.
05. A empresa deverá atender aos procedimentos para gerenciamento de áreas contaminadas publicados pela CETESB, considerando inclusive os novos valores orientadores para solos e águas subterrâneas no estado de São Paulo, estabelecidos na Decisão de Diretoria 045/2014/E/C/I.
06. Os efluentes líquidos de origem industrial deverão ser adequadamente segregados dos esgotos sanitários e armazenados, temporariamente, em sistema impermeabilizado e estanque, para posterior destinação a instalações de tratamento licenciadas, mediante prévia obtenção de CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.
07. Os esgotos sanitários gerados na empresa deverão ser segregados dos demais efluentes, adequadamente armazenados em sistema impermeabilizado e estanque e destinados, exclusivamente, a sistemas de tratamento licenciados. A destinação destes efluentes líquidos deverá ser precedida de obtenção de CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental. A cada dois anos, a empresa deverá avaliar a estanqueidade dos tanques de armazenamento temporário do esgotos sanitários, apresentando os resultados deste monitoramento à CETESB, acompanhados de laudos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.
08. A empresa deverá realizar a avaliação do sedimento do canal de escoamento do córrego Fazenda do Deserto, em relação aos parâmetros: mercúrio total, metilmercúrio, sulfetos volatilizáveis em ácido (SVA), metais pesados (Pb, Cd, Cr, Cu e Zn), compostos orgânicos como PCBs, teor de matéria orgânica (carbono orgânico total - COT ou resíduos voláteis), granulometria, umidade, pH (potencial hidrogeniônico) e Eh (potencial redox). Durante as amostragens deverão ser tomadas 5 (cinco) réplicas. Os relatórios conclusivos destas avaliações deverão ser apresentados à CETESB anualmente, até 31 de janeiro de cada ano, acompanhados de laudos analíticos produzidos por laboratórios acreditados, com identificação dos locais de amostragem em planta do empreendimento e tabela contendo a identificação dos locais monitorados e os resultados obtidos.
09. A empresa deverá manter e operar adequadamente os instrumentos de avaliação das condições operacionais, assim como os sistemas de tiragem dos gases e os equipamentos de controle de poluição dos processos de ruptura de lâmpadas e de desmercurização térmica a vácuo - retorta.

ENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
37/00398/04

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/11/2019

N° 37002944

Versão: 01

Data: 24/11/2016

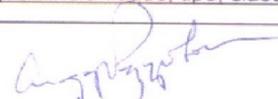
RENOVAÇÃO

10. A empresa deverá manter programa interno de autofiscalização, de modo a garantir a limpeza adequada de pisos das áreas internas e externas dos galpões, com a adoção de medidas de controle preventivas para evitar acúmulo de material nestas áreas.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença corresponde à renovação da Licença de Operação 37001994, de 01/07/2014, e é válida para o recebimento e tratamento anual, por desmercurização, de 1728 (uma mil, setecentos e vinte e oito) toneladas de lâmpadas fluorescentes, 720 (setecentos e vinte) toneladas de lâmpadas a vapor de mercúrio, 50 (cinquenta) toneladas de lâmpadas mistas contendo vapor de mercúrio e 200 (duzentas) toneladas de lâmpadas a vapor de sódio, contendo vapor de mercúrio, e para a recuperação de mercúrio dos seguintes materiais:
- 500 kg/ano de amálgamas de mercúrio;
 - 150 unidades/ano de pilhas, baterias e contactores contendo mercúrio;
 - 500 kg/ano de vidros (termômetros quebrados);
 - 2 (duas) t/ano de carvão ativado;
 - 200 (duzentos) kg de refugos de termômetros;
- com a utilização das áreas, operações e equipamentos relacionados no MCE - Memorial de Caracterização de Empreendimento apresentado à CETESB, por ocasião de sua solicitação.
02. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
03. A empresa não deverá realizar novas intervenções na APP - área de preservação permanente do córrego Fazenda do Deserto que incide no imóvel, sem prévia Autorização expedida pela CETESB. Dever, ainda, manter o isolamento desta área de preservação permanente, assegurando as condições necessárias para a preservação da vegetação nativa no local.

| | | |
|---|--|--|
|  Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |  Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais | Licença Ambiental Simplificada Nº 002759 Validade 31/10/2018 Protocolo 133481346 |
| O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 133481346, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à: | | |
| 01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO | | |
| Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física | | |
| HAMILTON CLARO CHAVES JUNIOR - ME | | |
| C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 12807656000108 | Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 9058313057 | |
| Endereço | | |
| RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, N°45 | | |
| Bairro JARDIM INDEPENDENCIA | Município Toledo | UF PR Cep 85900000 |
| 02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | | |
| Empreendimento | | |
| HAMILTON CLARO CHAVES JUNIOR - ME | | |
| Tipo de empreendimento/atividade | | |
| RECICLAGEM DE LIXOS ELETRONICOS | | |
| Endereço | | |
| RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, N°45 | | Bairro JARDIM INDEPENDENCIA |
| Município Toledo | | Cep 85900000 |
| Corpo Hídrico do Entorno Arroio Guaçu | Bacia Hidrográfica Paraná III | |
| Destino do Esgoto Sanitário ***** | Destino do Efluente Final ***** | |
| 03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível. | | |
| Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento | | |
| <p>A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 2º, Inciso II da RESOLUÇÃO Nº 065/2008 - CEMA, que aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo IAP, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo:</p> <p>Esta Licença Ambiental Simplificada solicitada pela empresa HAMILTON CLARO CHAVES JUNIOR - ME é para atividade de Reciclagem de Eletroeletrônicos (coleta, transporte, triagem, armazenamento destinação final e para reciclagem de resíduos de eletroeletrônicos). Empresa com potencial de reciclagem de eletroeletrônico de aproximadamente 50 toneladas/mês, no entanto, não está autorizada a descaracterizar e desmontar os componentes eletroeletrônico que contenham resíduos perigosos, os quais deverão ser encaminhados íntegros para empresa licenciada para este fim.</p> <p>Observamos que o armazenamento dos eletroeletrônicos que apresentarem resíduos perigosos deverão ser manuseados e armazenados em local com piso impermeável e com proteção a fim de impedir o acesso de qualquer pessoa sem a utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI (óculos, máscara e luvas), sendo proibido o trabalho em presença de crianças e animais. E, no caso de quebra ou implosão de qualquer tubo de imagem dos monitores e de aparelhos de televisão, o local possa ser isolado e aplicado as medidas emergenciais necessárias. A empresa deverá manter o plano de gerenciamento de resíduos de acordo com o apresentado e aprovado pelo IAP, especialmente quanto ao controle de entrada e saída de eletroeletrônicos (volume/unidade, tipo, classe, destinação final</p> | | |



| | | |
|---|--|--|
|  Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |  Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais | Licença Ambiental Simplificada Nº 002759 Validade 31/10/2018 Protocolo 133481346 |
| <p>ou reciclagem e empresas responsáveis) podendo ser consultado a qualquer tempo pela fiscalização.</p> <p>Fica terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer produto e/ou resíduo no local do empreendimento;</p> <p>É proibida a lavagem de qualquer material no local do empreendimento.</p> <p>A lavagem dos veículos utilizados para o transporte dos eletroeletrônicos deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAP para a atividade.</p> <p>O empreendimento não poderá gerar qualquer tipo de efluente líquido decorrente da atividade ora licenciada, incluindo a utilização de sistemas de limpeza e higienização do local, do veículo de recolhimento dos eletroeletrônicos, entre outros.</p> <p>Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.</p> <p>Todos os materiais recicláveis gerados na atividade só poderão ser comercializados com empresas que possuam licença ambiental dos órgãos competentes para seu processamento.</p> <p>Todo o resíduo gerado na atividade que não for de origem reciclável, deverão ter seu destino ambientalmente correto e em local licenciado pelo órgão ambiental competente.</p> <p>A estocagem ou armazenamento de resíduos sólidos perigosos não deve exceder ao período de 1 (um) ano, de acordo com a Resolução SEMA nº 031/98 artigos 129 e 130.</p> <p>Quando do transporte dos resíduos sólidos para a destinação final (reaproveitamento, reciclagem ou incineração), deverá ser observado o que determina a Portaria IAP 224/07.</p> <p>A empresa responsável pela coleta de resíduos perigosos deverá contar com o devido Licenciamento Ambiental.</p> <p>Na eventualidade de acidentes ambientais provenientes da atividade em questão, que possa ocorrer riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAP deverá ser também informado.</p> <p>A empresa deverá ainda atender as demais exigências estampadas no corpo das licenças ambientais anteriores e:</p> <p>Atender a Resolução Sema nº 54/06 quanto à qualidade do ar, devendo prever em seus projetos executivos, cuidados especiais no armazenamento de eletroeletrônicos que possa em virtude de quebras virem a causar poluição atmosférica e prevenindo limpeza de áreas e vias de transporte de forma a não produzir poluição atmosférica.</p> <p>Atender a ABNT NBR 12.235, de abril de 1992, a qual trata sobre os procedimentos para armazenamento de resíduos sólidos perigosos, a ABNT NBR 11174/90, que trata sobre os procedimentos para armazenamento de resíduos sólidos perigosos, a ABNT NBR 7.500/2000, a qual trata sobre símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais, a ABNT NBR 13.221, de novembro de 2000, a qual trata sobre transporte de resíduos.</p> <p>Atender a ABNT N° 7501, 7503, 9735 e 14619.</p> <p>As águas pluviais incidentes sobre as áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser isolado de outros sistemas diversos, eventualmente existentes, de modo que não receba qualquer tipo de poluente e/ou contaminante, minimizando-se a poluição ambiental.</p> <p>A quantidade de eletroeletrônicos recebidos para reciclagem, estocadas no local determinado em projeto deverá ser absolutamente compatível com o espaço físico dimensionado, observando-se o empilhamento máximo permitido, para evitar rompimento das embalagens ou desmoronamento do material estocado, além de facilitar a colocação e a retirada dos eletroeletrônicos, devendo ser em local específico para tal finalidade, coberto e ventilado.</p> <p>Todo o armazenamento de resíduos classe I deverá estar em local coberto, impermeabilizado e com sistema de contenção. Os demais resíduos devem ser armazenados em local separados dos resíduos de classe I em local coberto e impermeabilizado.</p> <p>Atender as Normas estabelecidas pela Saúde e Vigilância Sanitária;</p> <p>Atender a Portaria Federal nº 092/80, e CONAMA nº 01/90 quanto à emissão de sons e ruídos;</p> <p>Atender as normas de segurança do trabalho e garantir o uso de equipamento de proteção individual - EPI (óculos, máscara e luvas) pelos empregados que manuseiam os eletroeletrônicos.</p> <p>Atender as normas do Corpo de Bombeiros-Pr.</p> <p>Todas as etapas do processo de reciclagem de eletroeletrônicos devem ser realizadas de forma segura e adequada tecnicamente, com o objetivo de minimizar e controlar os riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente, observando a legislação ambiental, de saúde e do trabalho. Observando especialmente a proteção contra intempéries e não topar os recipientes, para evitar que ocorra a quebra de tubos de imagens dos televisores e outros com resíduos perigosos.</p> <p>A Empresa deverá quando da Renovação da Licença Ambiental Simplificada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar relatório resumido do tipo, classe, quantidade e destino final de todos os resíduos gerados na atividade, dos últimos 4 anos. - Apresentar cópia das licenças ambientais de operação vigente, das empresas parceiras a qual transporta e destina os resíduos para reciclagem, aterro industrial, ou outro destino. - Apresentar o plano com o detalhamento dos procedimentos emergenciais e de contingências, a serem praticados nos casos de situações de manuseio incorreto, acidentes ou durante o transporte e/ou transbordo dos resíduos eletroeletrônicos que contenham resíduos perigosos. Observamos que este plano tem que estar vigente e em funcionamento sempre quando estiver a empresa em atividade. - Apresentar o projeto de tratamento físico biológico de acordo NBR 7229/93 (tanque séptico, filtro biológico e fossa | | |

| | | |
|---|--|--|
|  Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |  Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais | Licença Ambiental Simplificada Nº 002759 Validade 31/10/2018 Protocolo 133481346 |
| <p>sumidouro). Apresentar teste de percolação/infiltração e profundidade do lençol freático na área onde será instalado o sumidouro.</p> <p>- Apresentar cópia do Plano de Ações que foram previstos e aplicado durante os quatro anos, voltadas à Educação Ambiental, direcionado ao público interno (profissionais envolvidos no processo de reciclagem) e externo (público foco para prestação de serviço), visando diminuir riscos de poluição ambiental e riscos à saúde nas etapas da coleta, transporte, descontaminação, armazenamento e destinação final de resíduos eletroeletrônicos.</p> <p>Observações Importante: Este parecer não exime os responsáveis do empreendimento de eventuais vistorias e/ou exigências que se fizerem necessárias para o cumprimento da Legislação Ambiental vigente; A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, Parágrafo II; Em caso de ampliações ou alterações definitivas nos processos de reciclagem de eletroeletrônicos e ou alterações definitivas do empreendimento, deverá atender ao Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008. O não cumprimento à legislação ambiental vigente, bem como as condicionantes supra mencionadas, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008; É ônus do projetista e do contratante o perfeito funcionamento do(s) projeto(s), plano(s) e controle de poluentes aqui apresentado(s). A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta no art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. De acordo com o previsto no Art. 3º § 3º da Resolução CEMA nº 065/08, deverá ser requerida a Renovação desta licença junto ao IAP com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade nesta nominado.</p> | | |
| Local e data Toledo, 31 de outubro de 2014 | | |
| O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. | Carimbo e assinatura do representante do IAP  | |

15/02/2016

IAP - Instituto Ambiental do Paraná

| | | | | | | |
|---|--|--|---------------------|---|---|--|
|  | | IAP - Instituto Ambiental do Paraná | | |  | |
| Tipo de Licença (Modalidade) | | Protocolo | Núm. Licença | Data Emissão | Data Validade | |
| RLO - Renovação de Licença Ambiental de Operação | | 135133655 | 23938 | 14/08/2015 | 14/08/2017 | |
| - Informações do Autorizado | | | | | | |
| Nome/Razão Social | | | | | | |
| PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA | | | | | | |
| Endereço | | Bairro | | | | |
| SAIDA BR 277 KM 572 | | DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE | | | | |
| Município | | | | CEP | | |
| Cascavel / PR | | | | 85800-000 | | |
| - Informações do Empreendimento | | | | | | |
| Empreendimento | | | | | | |
| TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE I, II-A E II-B | | | | | | |
| Atividade | | Atividade Específica | | | | |
| Empreendimento de tratamento e disposição final de resíduos | | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSES I, II-A E II-B (NBR 10.004/04) | | | | |
| Endereço | | Bairro | | | | |
| SAIDA BR 277 KM 572 | | DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE | | | | |
| Município | | | CEP | Coordenadas (latitude / longitude) | | |
| Cascavel / PR | | | 85800-000 | 24°57'21" - 53°27'19" | | |
| Corpo Hídrico do Entorno | | Bacia Hidrográfica | | | | |
| Rio Iguaçú | | Iguaçu | | | | |
| Condicionantes | | | | | | |
| <p>Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 119875323, Licença: 23938, Emissão da Licença: 30/07/2013, Validade: 30/07/2015. A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução CONAMA n.º 237/97 e 2º, Inciso V da Resolução CEMA 065/08, autoriza a Continuidade da Operação da Unidade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos classificados na NBR 10004/04 como Classe I - Perigosos e Classe II - Não perigosos (Classe II A - Não inertes e Classe II B - Inertes), além de Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos, Armazenamento Temporário de Resíduos, Laboratório, Posto de Abastecimento, Lavação de veículos e equipamentos, devendo ser observado rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais que venham a ser estabelecidos em qualquer época, ou constantes de fases anteriores de licenciamento ambiental. É ônus da empresa ora licenciada o perfeito funcionamento do aterro e do sistema de tratamento de efluentes que, em qualquer época, deverão atender aos parâmetros fixados por este órgão ambiental. Os esgotos sanitários são tratados mediante fossa séptica, filtro biológico e posteriormente ligados no sistema físico químico, o qual é composto por peneiramento, coagulação/floculação, flotação por microbolhas, ajuste de pH, tanque de coleta de lodo, tanque de coleta de água tratada, lagoas de acumulo e infiltração no solo. A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no artigo 7º § 2º do Decreto Estadual N.º 857/79. O não cumprimento à Legislação Ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal N.º 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal N.º 6.514/08. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos ora licenciados, deverão ser objeto de novo licenciamento ambiental. Eventuais emissões gasosas e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/14 da SEMA-PR. É proibido queimar a céu aberto de qualquer tipo de material. Os níveis de ruído deverão atender a Norma ABNT - NBR 10.151, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA N.º 01/90. Na eventualidade da utilização pelo empreendimento ou atividade de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual n.º 12.726/99 e o Decreto Estadual n.º 4.646/01. Esta Licença foi concedida com base em vistoria efetuada e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. A Empresa deverá operar, inspecionar e manter adequadamente as unidades que compõe o Empreendimento para Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Classe I, IIA e IIB: 1. Isolamento e Sinalização; 2. Sistema de Impermeabilização; 3. Drenagem superficial e de gases; 4. Acessos compatíveis com tráfego de veículos pesados; 5. Sistema de controle do recebimento, análise, classificação e aceite dos resíduos; 6. Sistema de drenagem, remoção e tratamento de líquidos percolados, incluindo a estação de tratamento de efluentes; 7. Sistema de monitoramento de águas subterrâneas e superficiais. 8. Sistema de combate a incêndio. 9. Sistema de vigilância. Apresentar relatório com frequência anual (devidamente acompanhado da interpretação dos resultados) do monitoramento de águas subterrâneas e superficiais da área de influência do Empreendimento para Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Classe I, IIA e IIB com no mínimo as seguintes informações: § Croqui em escala compatível, com informações de localização dos pontos monitorados, curso d'água mais próximo, área do empreendimento e fluxo das águas subterrâneas; § Resultados analíticos dos poços de monitoramento de águas subterrâneas; § Métodos de análise utilizados para determinação dos parâmetros monitorados. § Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional ou profissionais que subscreverem o Relatório. Apresentar relatório com frequência anual (devidamente acompanhado da interpretação dos resultados) do</p> | | | | | | |

15/02/2016

IAP - Instituto Ambiental do Paraná

monitoramento do solo em 04 pontos, 1 situado à montante, 2 pontos intermediários e 1 à jusante do Empreendimento para Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Classe I, IIA e IIB com no mínimo os seguintes parâmetros: Arsênio, cádmio, chumbo, mercúrio, selênio, bário, cromo total, cromo hexavalente, níquel, cianetos e benzeno. Apresentar ao IAP relatório semestral contendo a quantidade, tipo e classes de resíduos recebidos e de geração de líquidos percolados. Os poços de monitoramento instalados à jusante das áreas de disposição final de resíduos deverão ser mantidos de tal maneira que a qualquer tempo seja possível a coleta de amostras de caracterização de água subterrânea, não sendo aceitável a existência de sistema de amostragem com poços secos. Outrossim, pelo menos um poço de monitoramento à montante do empreendimento, poço testemunha, deverá possibilitar que a qualidade original da água subterrânea seja avaliada. Parâmetros mínimos de amostragem para os poços de monitoramento de águas subterrâneas: pH, DQO, Dureza, Condutividade, Turbidez, Sólidos Dissolvidos Totais, Cromo Total, Cromo VI, Zinco, Sódio, Fenóis, Mercúrio, Ferro, Fosfatos, Nitratos, Nítritos, Nitrogênio Total, Alumínio, Sulfatos, Cloretos e Cianetos. (conama 396/08). O IAP deverá ser comunicado no caso de detecção de qualquer líquido na caixa de inspeção dos drenos testemunhos. As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente, existentes. Deverá ser dotado também de dispositivos adequados de bloqueio, para que contaminantes e/ou poluentes, quaisquer sejam, permaneçam obrigatoriamente retidos dentro da área da empresa, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos aludidos contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais. Deverão ter continuidade a implementação dos Planos e Programas constantes do EIA/RIMA, assim como outros integrantes das fases anteriores de licenciamento. Observação: Até manifestação contrária do IAP, não há necessidade de proceder monitoramento da qualidade das águas do Rio São João e do Rio Piquirizinho, porém, deverá ter continuidade o monitoramento de águas superficiais no Córrego 3 de Novembro. O aterro deverá ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de geração de fogo, explosão, derramamentos, vazamentos ou liberação de substâncias nocivas ao ar, águas superficiais, solo e águas subterrâneas. Não poderá haver lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais, exceto águas pluviais isentas de qualquer contaminação. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. **MANTER CÓPIA DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA.** Esta atividade potencialmente poluidora deverá atender ao disposto na Lei Estadual n.º 16.346.

Parâmetros de Atividade Poluidora

DAS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES Atender no que couber o disposto na Portaria IAP n.º 256/13, a qual trata da Declaração de Carga Poluidora através do Sistema de Automonitoramento. Tendo em vista o possível impacto ambiental causado pelo descarte do líquido resultante do sistema de tratamento de efluentes, é importante avaliar o lançamento no solo para que se possa fortalecer a destinação ambientalmente correta. Assim, anteriormente ao início da infiltração no solo, o efluente final deverá ser caracterizado, analisado e a ação, objeto de Autorização Ambiental Específica. Os parâmetros para infiltração de efluentes líquidos no solo serão fixados pelo IAP após avaliação do efluente final da Estação de Tratamento. Enquanto não houver definição dos parâmetros para infiltração, adotar as condições e parâmetros abaixo: I - condições de lançamento de efluentes: a) pH entre 5 a 9; b) temperatura: inferior a 40°C; c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff d) óleos e graxas: 1. óleos minerais: até 20 mg/L; 2. óleos vegetais e gorduras animais: até 50 mg/L; e) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO 5 dias a 20°C): 50 mg/L f) Demanda Química de Oxigênio: 150 mg/L II - Padrões de lançamento de efluentes: Parâmetros inorgânicos Valores máximos Arsênio total 0,5 mg/L As Bário total 5,0 mg/L Ba Boro total 5,0 mg/L B Cádmio total 0,2 mg/L Cd Chumbo total 0,5 mg/L Pb Cianeto total 1,0 mg/L CN Cianeto livre (destilável por ácidos fracos) 0,2 mg/L CN Cobre dissolvido 1,0 mg/L Cu Cromo hexavalente 0,1 mg/L Cr +6 Cromo trivalente 1,0 mg/L Cr +3 Estanho total 4,0 mg/L Sn Ferro dissolvido 15,0 mg/L Fe Fluoreto total 10,0 mg/L F Manganês dissolvido 1,0 mg/L Mn Mercúrio total 0,01 mg/L Hg Níquel total 2,0 mg/L Ni Nitrogênio amoniacal total 20,0 mg/L N Prata total 0,1 mg/L Ag Selênio total 0,30 mg/L Se Sulfeto 1,0 mg/L S Zinco total 5,0 mg/L Zn Parâmetros Orgânicos Valores máximos Benzeno 1,2 mg/L Clorofórmio 1,0 mg/L Dicloroetano (somatório de 1,1 + 1,2cis + 1,2 trans) 1,0 mg/L Estireno 0,07 mg/L Etilbenzeno 0,84 mg/L fenóis totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina) 0,5 mg/L C6H5OH Tetracloreto de carbono 1,0 mg/L Tricloroetano 1,0 mg/L Tolueno 1,2 mg/L Xileno 1,6 mg/L crg .'. .



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

REQUERIMENTO DE LICENÇA

| IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
|--|------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------|
| Número do Requerimento | Data de Cadastro | Modalidade | Situação Protocolado | Número do Protocolo | Data de Protocolo |
| 36040 | 27/03/2017 | RLO - Renovação de Licença de Operação | Protocolado | 14.569.266-0 | 12/04/2017 |
| CPF/CNPJ: 07.911.409/0001-09 Nome/Razão Social: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA Atividade: Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos Atividade Específica: Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação Porte: Excepcional (Área construída: 320.000,00 m ² - nº de funcionários: 21 - investimento: R\$1.200.000,00) Endereço: Rodovia BR-277, s/n, Km 573 - 85818-560 - Cascavel/PR Coordenadas UTM (E-N): 268774.0 - 7235170.2 Representante: -- | | | | | |

| | | |
|--|---|---|
| <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> | <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p> | <p>Licença de Operação Nº 6773 Validade 03/07/2018 Protocolo 131317646</p> |
| <p>O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 131317646, expede a presente Licença de Operação à:</p> | | |
| <p>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</p> | | |
| <p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA</p> | | |
| <p>C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 86904521000199</p> | <p>Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO</p> | |
| <p>Endereço RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA 2600</p> | | |
| <p>Bairro Vila Hauer</p> | <p>Município CURITIBA</p> | <p>UF PR</p> <p>Cep 81630220</p> |
| <p>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</p> | | |
| <p>Empreendimento TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA</p> | | |
| <p>Tipo de empreendimento/atividade Coleta e Transporte de Resíduos Classe I, II A e II B e Resíduos Sólidos de Saúde</p> | | |
| <p>Endereço Rua Frei Henrique de Coimbra 2305</p> | | <p>Bairro Vila Hauer</p> |
| <p>Município CURITIBA</p> | | <p>Cep 81630220</p> |
| <p>Corpo Hídrico do Entorno *****</p> | <p>Bacia Hidrográfica *****</p> | |
| <p>Destino do Esgoto Sanitário *****</p> | <p>Destino do Efluente Final XXXXXXXXXXXXXX</p> | |
| <p>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</p> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível | | |
| <p>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO), VÁLIDA PARA A COLETA, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS, PELO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, NAS INSTALAÇÕES DA REQUERENTE, PARA A SUA TRANSFERÊNCIA DE CAÇAMBAS MENORES PARA MAIORES, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUSIVE PERIGOSOS e RESÍDUOS DE SAÚDE, foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua operação os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental. As ampliações ou alterações no empreendimento e atividade, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 31, de 24 de agosto de 1998 em seu Artigo 4º, serão objeto de novos licenciamentos prévio, de instalação e de operação. QUANDO HOVER NECESSIDADE, OS RESÍDUOS DIVERSOS COLETADOS PODERÃO PERMANECER NAS INSTALAÇÕES DA REQUERENTE, PELO PRAZO MÁXIMO ACIMA ESTIPULADO, PARA QUE SEJA EFETUADA A SUA TRANSFERÊNCIA DE CAÇAMBAS MENORES PARA MAIORES, OU SEJA, PARA CAÇAMBÕES E/OU CAÇAMBAS COMPACTADORAS. DURANTE A PERMANÊNCIA DOS RESÍDUOS NAS INSTALAÇÕES DA REQUERENTE DEVERÃO SER ADOTADOS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS, DE FORMA A INIBIR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES, ODORES E INCÔMODOS À VIZINHANÇA. O TRANSPORTE DE CARGAS DE RESÍDUOS, notadamente das perigosas, objeto do presente licenciamento ambiental, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735. | | |

| | | |
|---|---|--|
|  <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> |  <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p> | <p>Licença de Operação</p> <p>Nº 6773 Validade 03/07/2018 Protocolo 131317646</p> |
| <p>- OS RESÍDUOS TRANSPORTADOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES PELA REQUERENTE PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA A SUA CONVENIENTE DESTINAÇÃO FINAL.</p> <p>- A LAVAGEM DOS VEÍCULOS utilizados para o transporte das cargas de resíduos poderá ser efetuada pelo próprio transportador, pelo receptor ou por terceiros, desde que estes estejam devidamente autorizados por este IAP para a atividade. A água resultante desta lavagem, anteriormente ao seu descarte, obrigatoriamente, deverá ser objeto de tratamento adequado, de forma a não ocasionar danos ao meio ambiente. O LODO RESULTANTE deverá ser encaminhado para destinação final em empreendimentos licenciados.</p> <p>- No caso do lançamento destas águas de lavagem tratadas a corpo receptor, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores constantes da Resolução Nº 357/05 - CONAMA, sendo que a DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio deverá ser inferior ou igual a 60 mg/l, e a DQO - Demanda Química de Oxigênio, inferior ou igual a 150 mg/l.</p> <p>- O lançamento destas águas de lavagem, mesmo que tratadas, em galerias de águas pluviais, dependerá de autorização da Prefeitura Municipal de Curitiba.</p> <p>- OS CONDUTORES DOS VEÍCULOS DEVERÃO SER ADEQUADAMENTE TREINADOS para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.</p> <p>- NA EVENTUALIDADE DE ACIDENTES COM AS REFERIDAS CARGAS, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAP deverá ser também informado.</p> <p>- Em conformidade com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, EM CASO DE EMERGÊNCIA, ACIDENTE OU AVARIA, O GERADOR, O TRANSPORTADOR, O EXPEDIDOR E O DESTINATÁRIO DA CARGA DE RESÍDUOS DARÃO APOIO E PRESTARÃO OS ESCLARECIMENTOS QUE LHE FOREM SOLICITADOS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS.</p> <p>- AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA DE RODOVIAS E OUTRAS ÁREAS, EVENTUALMENTE, ATINGIDAS, REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CARGAS DE RESÍDUOS SINISTRADAS, serão, também, de total responsabilidade da requerente, do gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.</p> <p>- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.</p> <p>- O não cumprimento à legislação ambiental vigente, bem como a demora na adoção das medidas saneadoras acima mencionadas e imprescindíveis no caso da ocorrência de acidentes, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 8514/08.</p> <p>- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</p> <p>- Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do CTR e do CCS apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> | | |
| <p>Local e data CURITIBA, 03 de abril de 2014</p> | | |
| <p>O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de atuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.</p> | <p>Carimbo e assinatura do representante do IAP</p>  <p>Maria Isabel Chaves Eng. Química - CREA 21138-D IAP/ERCBA</p> | |

- l) Justificativas:
Algumas licenças ambientais não foram fornecidas, logo não foi possível anexá-las nesse documento. Sensibilização e orientação do grupo de zeladoras do câmpus a respeito da separação e destinação correta dos resíduos no câmpus.
- m) Comprovante de sensibilização dos colaboradores para segregação e armazenamento dos resíduos, caso já tenha sido realizado.

ATA 01/2017- ATA DE REUNIÃO DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO 25/09/2017

Reunião de Instrução e Orientação – Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
UTFPR – Câmpus TOLEDO.

Reuniram-se na sala de A-108 do Bloco A do Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, os seguintes membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, nomeados pela Portaria nº 88 de 15 de agosto de 2017, o presidente da comissão Ivan José Coser, o vice presidente Rafael Davis, o membro Ângela Danielle Kuhn e os seguintes servidores terceirizados: Anelise Lucht Peters, Cleusa Lopes da Costa dos Santos, Dulce Aparecida Fernandes, Maria Ferreira, Marli Sperotto Viana e Rozentina Vicência da Silva. A reunião começou com o professor Ivan apresentando a comissão, instruindo e orientando sobre a segregação e disposição correta dos resíduos no câmpus e expondo a necessidade de colaboração das servidoras terceirizadas. As servidoras por sua vez, expuseram a dificuldade da segregação correta dos resíduos no câmpus por parte dos discentes, docentes e técnico-administrativos. Os representantes da comissão comentaram sobre o processo de conscientização da comunidade interna que será realizada no câmpus com relação ao assunto. A reunião encerrou-se às catorze horas e trinta minutos. Sem mais para o momento eu, Rafael Davis, finalizo esta ata que segue assinada por mim e demais presentes.

| Nome | Assinatura |
|--|------------|
| 1. Anelise Lucht Peters | |
| 2. Angela Danielle Kuhn – Comissão PLS | |
| 3. Cleusa Lopes da Costa dos Santos | |
| 4. Dulce Aparecida Fernandes | |
| 5. Ivan José Coser - Comissão PLS | |
| 6. Maria Ferreira | |
| 7. Marli Sperotto Viana | |
| 8. Rafael Davis – Comissão PLS | |
| 9. Rozentina Vicência da Silva | |

- n) Comprovante de sensibilização dos colaboradores para segregação e armazenamento dos resíduos, caso já tenha sido realizado.
(Modelo da ficha utilizada para registro).

COMISSÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| TREINAMENTO | |
|--|--------------|
| Setor: | Data: |
| Público alvo: | |
| Modo de abordagem: | |
| <input type="checkbox"/> Conversa <input type="checkbox"/> Palestra <input type="checkbox"/> Apresentação de slide <input type="checkbox"/> Outro: _____ | |
| O que foi abordado? | |
| <input type="checkbox"/> Disposição das lixeiras no ambiente <input type="checkbox"/> Uso correto do saco de lixo nas lixeiras <input type="checkbox"/> Onde dispor os resíduos recicláveis <input type="checkbox"/> Como coletar/separar os resíduos recicláveis <input type="checkbox"/> Principais resíduos recicláveis gerados e local correto de destinação <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |
| Dúvidas: | |
| Sugestões: | |
| Observações: | |

Responsável pelo treinamento: _____

Responsável pelo setor e/ou funcionários: _____

Assinatura: _____

| REGISTRO DE PRESENCAS - TREINAMENTO | | |
|-------------------------------------|------|------------|
| Setor: | | Data: |
| | NOME | ASSINATURA |
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |
| 11. | | |
| 12. | | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |

Responsável pelo treinamento: _____

Responsável pelo setor e/ou funcionários: _____